



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

*J. B. B.*

## Requerimento Verbal nº 033/2022 de 10 março de 2023 -

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que providencie com o setor competente e oficie a Secretaria Municipal de Saúde a normalização dos exames básicos e complexos, como por exemplo: Ressonâncias magnéticas e tomografias, assim como os demais exames que não estão sendo marcados para a população do nosso Município. Aproveito a oportunidade, para também solicitar, o retorno da farmácia básica e a distribuição de medicações voltada a população carente presente em nossa querida cidade de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar o retorno dos direitos básicos e essenciais no atendimento à população carente da cidade de São Miguel, RN.

O pedido que ora fazemos, se justifica pela alta demanda e procura da população em busca de exames e medicamentos de forma gratuita na rede pública de saúde, diminuindo assim, o impacto do preço no orçamento familiar.

N. Termos

P. Deferimento

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete do Ver. ALAN CAMPOS ALVES,  
São Miguel/RN, 10 de março de 2023.

---

**Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD**